



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

De iniciativa do Vereador Antônio Alves de Oliveira - Tunico, o projeto epigrafado que *“Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a Semana de conscientização, orientação, prevenção e tratamento da doença falciforme”*.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 19/2023

“Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a Semana de conscientização, orientação, prevenção e tratamento da doença falciforme.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a “Semana de conscientização, orientação, prevenção e tratamento da doença falciforme”, que acontecerá na semana do dia 20 de março de cada ano.

Art. 2º São objetivos da semana de conscientização, prevenção e tratamento da doença falciforme, prevista nesta lei:

- I – ações de conscientização e prevenção à doença;
- II – ampliar a informação e o conhecimento sobre a doença falciforme, suas causas, sintomas, os meios de prevenção e de tratamento;
- III – incentivar a busca pela conscientização, diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

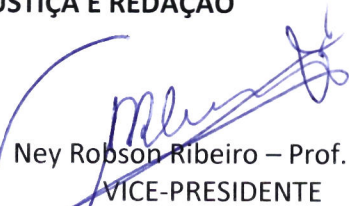



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR